



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ**

PORTARIA N.º 55/2007

O Doutor Iolmar Alves Baltazar, Juiz Substituto e Diretor do Foro em Exercício do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta comarca para o Arquivo Central do Tribunal de Justiça, localizado em Florianópolis;

Considerando o parecer exarado no processo n.º 279124-2007-2, pelo Senhor Alberto Pizzolatti Remor-Diretor-Geral Judiciário e acolhido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Dr. Pedro Manoel Abreu, no qual uma das sugestões é a suspensão de prazos processuais e expediente externo;

Considerando a estimativa de ser necessário o manuseio de aproximadamente 700 (setecentas) caixas de arquivo, totalizando uma grande quantidade de processos;

Considerando o número reduzido de Servidores do quadro do Poder Judiciário desta comarca

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da comarca e os prazos processuais, no período de 9 a 28 de agosto 2007, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os servidores e funcionários lotados nesta Unidade Jurisdicional procedam ao cadastramento pertinente dos processos arquivados, com a posterior remessa ao Arquivo Central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos moldes das instruções encaminhadas pelo Sr. Almir Tadeu Peres, Diretor da Diretoria de Documentação e Informações aos Secretários de Foro em 28 de março de 2007.

SUSPENDER o desarquivamento de processos no período acima até a efetiva remessa ao arquivo central.

Os Casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão, sem prejuízo para a prestação do serviço jurisdicional.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Taió, 7 de agosto de 2007

IOMAR ALVES BALTAZAR
Juiz Substituto e Diretor do Foro em Exercício